CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA
ADRIANA GERÔNIMO

PROJETO DE LEI N.____/2025 -0120/2025

Estabelece a distribuição gratuita de protetor solar pelas unidades de saúde do Município de Fortaleza.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica estabelecida a distribuição gratuita de protetor solar pelas unidades de saúde do Município de Fortaleza.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias existentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO EM 20 **DE** 02 **DE 2025.**

Adriana Gerônimo

Adriana Gerônimo
Vereadora de Fortaleza
Partido Socialismo e Liberdade - PSOL

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
20 FEV 2025
13:53

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por objetivo garantir a distribuição gratuita de protetor solar pelas unidades de saúde do Município de Fortaleza, considerando que o mundo enfrenta uma grave crise climática, que atinge sobretudo a população de baixa renda.

Neste mês de fevereiro de 2025 o Brasil já enfrenta a terceira onda de calor do mundo, com previsão de temperatura máxima em vários estados do país[1]. De acordo com o Serviço de Mudanças Climáticas Copernicus (C3S), da União Europeia, o ano de 2024 foi o ano mais quente já registrado. Isso só demonstra que a crise climática não é um problema do futuro, e sim do presente.

As consequências das mudanças climáticas não são iguais para toda a população, sendo essencial que, em situações climáticas extremas, haja uma especial atenção sobre a questão da injustiça e do racismo ambiental. Quem mais sofre com esses fenômenos climáticos extremos é a população mais pobre e periférica da cidade, que vive em situações de moradia precária e em territórios que não têm acesso a infraestrutura adequada para enfrentar as mudanças climáticas. Inclusive, segundo pesquisa realizada pelo Greenpeace, 62% da população brasileira reconhece que os pobres são os que mais sofrem com as consequências de eventos climáticos extremos[2].

Considerando as ondas de calor que atingem nosso país, aumenta-se as chances de desenvolvimento de doenças como catarata e câncer de pele, sendo de extrema importância o uso de protetor solar para prevenção de acometimento de enfermidades pela população, a despeito de ser comerciado a valores não acessíveis. Ressalta-se que o Instituto Nacional do Câncer (Inca) estima que, entre 2023 e 2025, serão diagnosticados 10.640 novos casos de câncer de pele no Estado do Ceará.

Nesse sentido, alguns estados brasileiros já disponibilizam protetores solares gratuitos por meio do SUS a pessoas albinas, assim como a trabalhadores rurais, pescadores e aquicultores, como ocorre no Estado do Rio Grande do Sul[3]. A distribuição gratuita de protetores solares tem sido amplamente demandada e debatida como uma política pública emergente, em face da atual situação de aumento da temperatura em nosso país e no mundo.

Ademais, a presente iniciativa encontra respaldo Constitucional, considerando que, de acordo com seu art. 196:

"a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas

[1] Disponível em: Calor extremo: como é viver onde faz 50°C? - BBC News Brasil.
[2] Disponível em: População brasileira reconhece que pobres são mais afetados por efeitos das mudanças climáticas - Brasil de Fato.
[3] Disponível em: Trabalho sob o sol e câncer de pele: como funciona acesso ao protetor solar gratuito no RS | Rio Grande do Sul | G1.

> sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação"

Sendo assim, é dever do Estado garantir a saúde da população do município, especialmente da população mais pobre, das pessoas em situação de rua, ambulantes, motociclistas de aplicativo, dos trabalhadores e trabalhadoras e de todos os indivíduos que não disponham de meios financeiros para aquisição de protetor solar.

Contamos, portanto, com os nobres parlamentares para aprovação de tão nobre causa.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO EM_____DE_____DE 2025.

Adriana Gerônimo

Adriana Gerônimo
Vereadora de Fortaleza
Partido Socialismo e Liberdade - PSOL